

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS:

Comunicações Livres e/ou Posters

A **submissão** de resumos implica a inscrição **OBRIGATÓRIA** do primeiro autor (e/ou APRESENTADOR).

A aprovação das Comunicações Livres e/ou Posters, ficará sujeita à decisão da Comissão Científica a qual será comunicada atempadamente.

A escolha do trabalho para *Comunicação Livre* ou *Poster* é da responsabilidade da Comissão Científica.

Os resumos devem ser submetidos em português, *online* no site do IPR em <http://www.ipr.pt>.

Devem ser preenchidos todos os campos solicitados no formulário. O resumo deve conter no máximo 4000 caracteres incluindo espaços.

Todo o documento deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 10, a 1,5 espaços e em formato justificado.

Prazo limite para submissão de trabalhos: 31 de Outubro de 2018. Prorrogado até **4 DE NOVEMBRO ÀS 23H59**.

O título deve ser conciso e explícito devendo ser escrito em: **MAIÚSCULAS PEQUENAS** e a 'CHEIO'.

Os resumos devem obedecer aos seguintes critérios:

Trabalhos originais:

- 1) Introdução
- 2) Objectivos
- 3) Material e métodos
- 4) Resultados
- 5) Discussão/Conclusões

Casos Clínicos:

- 1) Introdução
- 2) Caso Clínico
- 3) Discussão
- 4) Conclusões

Cada um dos itens deve ser iniciado num novo parágrafo.

POSTERS

A apresentação será em formato poster electrónico (e_poster) cujas normas se encontram no site IPR em:

http://www.ipr.pt/resources/NORMAS_e-POSTERS_2018_1.pdf

REGULAMENTO

CONCURSO DE IMAGENS

- 1) O concurso de imagens das Jornadas destina-se à apresentação de imagens médicas consideradas de valor científico e didáctico.
- 2) Nas Jornadas de 2018, o número máximo previsto de casos a apresentar por inscrito é de (2) dois, podendo este número ser alargado, de acordo com a disponibilidade de tempo.
- 3) As Imagens submetidas a Concurso deverão ser acompanhadas de:
Título e breve legenda descritiva.
- 4) O tempo máximo de apresentação é de 1 (um) minuto para caso de imagem simples e de até 2 (dois) minutos para casos de imagens compostas.
- 5) A organização poderá limitar o número de inscrições, se tal se tornar necessário.
- 6) Prazo de envio: **4 DE NOVEMBRO DE 2018.**
- 7) As imagens serão publicadas no Livro de Resumos.
- 8) As imagens serão classificadas (0 a 10) em relação a dois parâmetros:
 - a) Fotografia
 - b) Apresentação
- 9) O Júri será composto por 3 elementos: o Presidente e dois elementos médicos disponíveis no dia da apresentação, que não estejam inscritos no Concurso de Imagens.
- 10) O Júri escolherá dois premiados (1º e 2º lugar das apresentações realizadas, não podendo o mesmo apresentador repetir o prémio).
- 11) Da decisão do Júri não haverá apelo e a mesma será divulgada na entrega dos prémios (*encerramento das Jornadas*).